

Programa Renda e Oportunidade regulamenta o trabalho remoto e altera auxílio alimentação

TEXTO PREVÊ O REEMBOLSO POR PARTE DA EMPRESA AO TRABALHADOR DE EVENTUAIS DESPESAS POR CONTA DO TRABALHO REMOTO, COMO CUSTOS COM INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, ENTRE OUTROS

O governo federal apresentou nesta sexta-feira (25), o Programa Renda e Oportunidade, com medidas provisórias que regulamentam o trabalho remoto e altera o auxílio-alimentação. A medida também prevê ações como a antecipação de férias ou benefícios como abono para os trabalhadores, em caso de ocorrência de situação de calamidade.

Com relação ao trabalho remoto, também chamado de teletrabalho, a modalidade poderá ser realizada no modelo híbrido e na contratação com controle de jornada ou por produção. A adoção do regime poderá ser acordada entre o empregador e o trabalhador e deverá seguir regras já previstas na legislação. No caso do controle de jornada, continuam valendo regras como a da intra-jornada, pagamento de horas-extras, etc.

No caso de trabalho por produção, não deve ser aplicado no contrato a previsão de controle de jornada de trabalho, conforme conta na legislação trabalhista. O texto prevê o reembolso por parte da empresa ao trabalhador de eventuais despesas por conta do trabalho remoto, como custos com internet, energia elétrica, entre outros.

A MP dá preferência para que o regime remoto seja adotado por mães e pais de crianças pequenas de até 4 anos ou com filhos com deficiência.

Auxílio Alimentação

No caso do auxílio-alimentação, a medida provisória garante que os recursos sejam efetivamente utilizados para adquirir gêneros alimentícios, para corrigir a distorção de mercado existente na contratação das empresas fornecedoras. Segundo o que foi divulgado, o governo detectou que o auxílio estava sendo usado para outras finalidades como pagamentos de academias de ginástica, TV à cabo, entre outros.

A alteração proíbe a concessão de desconto nesses serviços e vale tanto para o auxílio alimentação, previsto na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), como para o Programa de Alimentação do Trabalhador, que opera por meio de vale-refeição e vale-alimentação. A expectativa do governo é que a MP permitirá um impacto no valor das refeições, diminuindo seu preço, bem como o de gêneros alimentícios.

Calamidade

Outra MP apresentada

permite ao poder público nacional, estadual ou municipal, adotar uma série de medidas em caso de calamidade, como a facilitação do regime de teletrabalho, a antecipação de férias individuais e coletivas, o aproveitamento e antecipação de feriados e o saque adiantado de benefícios.

Segundo o governo federal, a medida foi discutida com o Judiciário ao longo dos dois últimos anos e visa fornecer segurança jurídica para as empresas e trabalhadores.

Por fim, foi lançado o Programa Caminho Digital, que vai oferecer, por meio de cursos virtuais, capacitação digital e inserção profissional aos participantes. O projeto é desenvolvido em parceria com a Microsoft Brasil e deve oferecer mais de 40 cursos gratuitos em habilidades digitais. A expectativa do governo é que mais de 5 milhões de trabalhadores sejam capacitados.

As MPs têm força de lei, começam a valer a partir da publicação no Diário Oficial da União, mas para virar lei em definitivo, devem ser aprovadas pelo Congresso Nacional.

LOPES PNEUS AUTO CENTER



Comércio de pneus, injeção eletrônica, serviços de borracharia, alinhamento e balanceamento eletrônico, escapamentos, suspensão em geral, freios e amortecedores, descarborização de motor e higienização de ar-condicionado.

Av. Leandro Ratisbona de Medeiros, 851
Fone: (18) 3652-1990 - Penápolis-SP

Griletto
O Grelhado
que combina.



GARDEN SHOPPING
PENÁPOLIS